



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 137, de 17/07/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 129ª. em 17/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o requerimento da Entidade PROCAJ – Projeto Caminhando Juntos, pela alteração do Plano de trabalho, concernentes a prorrogação das datas para atender o objeto do Projeto “Rede que Educa, Protege”, tendo em vista os efeitos negativos da Pandemia do COVI 19 recaídos no período da conclusão do projeto em epígrafe.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 17 de julho de 2020.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária executiva